



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 278, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Alterações Legislativas no Processo Penal: Aspectos Atuais e Polêmicos**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Alterações Legislativas no Processo Penal: Aspectos Atuais e Polêmicos**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 263/2009-GD, de 15 de julho, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral